



PORTARIA Nº 329/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 947/2018, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

MÉDICO DE PSF: JOÃO COUTO TELES

MÉDICO PLANTONISTA: JOÃO COUTO TELES

ASSISTENTE SOCIAL: NADJA CRISTINA LEAL DE ARAÚJO FERNANDES

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: JOSÉ SILVANO SOARES DA COSTA

AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO: ELZA LIMA DO NASCIMENTO

LAVADEIRA: ALINE PATRICIA BRANDÃO DOS SANTOS

BOMBEIRO: JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: ADRIANO JOSE DA SILVA
FABIO JOAQUIM DA SILVA
JAILMA DA SILVA NASCIMENTO
MARIA GORETH CRUZ SILVA
MARIA MADALENA DE SOUZA RODRIGUES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de abril de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO